DECRETO N°2.780/2017

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

DECRETA:

- Art. 1°- Fica cancelada a Divida Ativa, em face do processo administrativo N°000139/2014, referente ao contribuinte Pessoa Física, abaixo relacionado, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:
- * JOÃO FORTUNATO DESTEFANI, processo/requerimento N°000139/2014, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2013, sob o número 0000967, no valor total original de R\$6.123,00 (seis mil e cento e vinte e três reais).
- Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2017.

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal